



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS.**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 07/2023

PROMOVENTE: Vereador Aquiles Pires

ASSUNTO: “Institui o Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde no âmbito do Município de Sant’Ana do Livramento.”

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pela vereadora Maria Helena Duarte, relatora designada pela mesma, estudando a presente matéria que “Institui o Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde no âmbito do Município de Sant’Ana do Livramento”.

Quanto a Emenda de folhas 37 apresentada pelo Vereador Dagberto Reis que solicita a inclusão da cópia das páginas do Ministério da Saúde, de 2018, páginas 63 e 64 onde a IRIDOLOGIA faz parte das Práticas Integrativas e Complementares em saúde, opino pela TRAMITAÇÃO, já que Constitucional.

Câmara Municipal de Sant’Ana do Livramento, 14 de setembro de 2023.


Vereadora Maria Helena Duarte